



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.052/0001-89

Exercício: 2025

** Elotech **

13/01/2026

Pág. 1/2

Decreto nº 156/2025 de 18/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.326,74 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|------------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.04.122.0005.2.005. | Manutenção da Secretaria de Administração | |
| 455 - 3.3.90.47.00.00 | 03511 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 5.500,00 |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | |
| 04.003.00.000.0000.0.000. | MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | |
| 04.003.28.846.0005.0.004. | Contribuições ao PASEP | |
| 66 - 3.3.90.47.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 12.800,00 |
| 535 - 3.3.90.47.00.00 | 1052 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 26,74 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 06.001.08.244.0008.2.020. | Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 167 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| | Total Suplementação: | 20.326,74 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------|
| Receita:1.1.2.2.01.01.02.00000000 | Fonte: 1000 | 5.500,00 |
| Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000 | Fonte: 1000 | 14.800,00 |
| Receita:1.7.1.2.51.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | 26,74 |
| | Total da Receita: | 20.326,74 |



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

** Elotech **

13/01/2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 156/2025

Estado do Paraná CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2025
Decreto nº 156/2025 de 18/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.326,74 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | | |
|--------------------------|-------|--|-----------|
| 03.000.00.000.0000.0.000 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.00.000.0000.0.000 | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.04.122.0005.2.005 | | Manutenção da Secretaria de Administração | |
| 455 - 3.3.90.47.00.00 | 03511 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 5.500,00 |
| 04.000.00.000.0000.0.000 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | |
| 04.003.00.000.0000.0.000 | | MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | |
| 04.003.28.846.0005.0.004 | | Contribuições ao PASEP | |
| 06 - 3.3.90.47.00.00 | 01000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 12.800,00 |
| 535 - 3.3.90.47.00.00 | 1052 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 26,74 |
| 06.000.00.000.0000.0.000 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.001.00.000.0000.0.000 | | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 06.001.08.44.0008.2.020 | | Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 167 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 20.326,74 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Antecadação:

| | |
|---|-----------|
| Receita 1.1.2.2.01.01.02.00000000 Fonte: 1000 | 5.500,00 |
| Receita 1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte: 1000 | 14.800,00 |
| Receita 1.7.1.2.51.01.00.00000000 Fonte: 1000 | 26,74 |
| Total da Receita: | 20.326,74 |

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador: 72024D44

no dia 14/01/2026, Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificado no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>